



**PORTARIA Nº 183, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

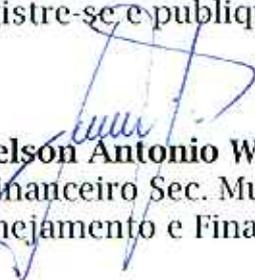
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2011/2012, a servidora **LÍGIA GALLERT**, Coordenadora de Educação, lotada, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 498/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar do dia 01/07/2013 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
primeiro de julho de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. De Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de julho de 13

